



**Tribunal de Justiça  
do Estado do Maranhão**

**CLIPPING INTERNET**

**21/03/2019 ATÉ 21/03/2019**

# INDÍCE

---

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 BLOG PAULO ROBERTO.....	1
	1.2 SITE MA 10.....	2
	1.3 SITE SUA CIDADE.....	3
	1.4 SITE TV GUARÁ.COM.....	4
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG LEONARDO CARDOSO.....	5
	2.2 SITE DIÁRIO DE BALSAS.....	6
	2.3 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	7
3	DESEMBARGADOR	
	3.1 BLOG SJNOTÍCIASMA.....	8
	3.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	9
4	INSTITUCIONAL	
	4.1 BLOG WERBETH SARAIVA.....	10
	4.2 PORTAL DO MUNIM.....	11
	4.3 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	12 13
	4.4 SITE JORNAL PEQUENO.....	14
	4.5 SITE O PROGRESSO.....	15
5	PRESIDÊNCIA	
	5.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	16
6	SEGURANÇA	
	6.1 SITE JORNAL CORREIO POPULAR.....	17
7	SINDJUS	
	7.1 SITE SINDJUS.....	18 19 20

## **Nova lei altera regras de viagens para crianças e adolescentes**

A Lei nº 13.812 de 16 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 18 de março, alterou para 16 anos a idade máxima de exigência de acompanhante ou autorização judicial para viagens de crianças e adolescentes dentro do Brasil. O dispositivo alterou a redação do Artigo 83 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), que versa sobre as regras de viagens.

Segundo a nova lei, o adolescente que tiver 16 anos completo já pode viajar desacompanhado e sem autorização judicial.

Até completar 16 anos, a criança ou adolescente somente pode viajar:

- Sem autorização e desacompanhados para comarca contígua, se na mesma unidade da federação ou região metropolitana;
- Com autorização judicial para qualquer outra unidade da federação;
- Acompanhados, de ao menos um dos pais ou responsável, ou de ascendente ou colateral maior até terceiro grau (com documentação comprovando vínculo - tios, avós ou bisavós) ou de adulto expressamente autorizado pelos pais.

Crianças e adolescentes não podem se hospedar ou pernoitar em hotel, motel, pensão ou estabelecimento congênere, salvo se autorizado ou acompanhado pelos pais ou responsável.

Em relação às viagens internacionais, continuam as mesmas regras, com necessidade de autorização dos pais com firma reconhecida em cartório. A autorização é exigida sempre que crianças e adolescentes brasileiros precisarem viajar para outros países desacompanhados, na companhia de apenas um dos pais ou acompanhados de terceiros. Os formulários padrão podem ser pegos na internet, no site do Tribunal de Justiça do Maranhão ou do Conselho Nacional de Justiça.

### **POSTOS DE ATENDIMENTO**

Para autorização de viagens a crianças e adolescentes menores de 16 anos, a Justiça maranhense disponibiliza vários pontos de atendimento.

Fórum Desembargador Sarney Costa: na Divisão de Proteção Integral, de segunda a sexta-feira (8h às 18h)

Posto de Atendimento do Aeroporto: atendimento diário, incluindo finais de semana e feriados (7h às 12h /

12h30h às 18h)

Posto de Atendimento da Terminal Rodoviário: atendimento diário, incluindo finais de semana e feriados (7h às 12h / 12h30h às 18h)

Posto da Ponta da Espera (saída do ferry-boat): segunda a sábado e feriados (7h às 12h / 12:30h às 16h) - fechado aos domingos.

Posto da Estação Ferroviária da Vale: atendimento apenas nos dias de saída do trem em São Luís (6h às 8h - segunda, quinta e sábado).

## **Assembleia Legislativa aprova projeto do Judiciário que cria a Vara da Saúde Pública**

O plenário da Assembleia Legislativa aprovou, na sessão desta quinta-feira (21), o Projeto de Lei Complementar 005/18, de autoria do Poder Judiciário, que dispõe sobre a criação da Vara da Saúde Pública, para atender a Comarca da Ilha de São Luís.

A alteração no Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Maranhão foi proposta pela Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), que encaminhou projeto de lei ao Poder Judiciário dispendo sobre a transformação da 17ª Vara Cível em Vara da Saúde Pública, com jurisdição em toda a Comarca da Ilha de São Luís. A Vara ficará responsável pelo processamento e julgamento das ações relacionadas à internação hospitalar, cirurgias, fornecimento de medicamentos, órteses e próteses.

De acordo com a mensagem do Judiciário, a alteração justifica-se em razão da necessidade de atender à crescente demanda de ações referentes à saúde pública, garantindo seu processamento e julgamento por uma vara especializada, contando, inclusive, com estruturas de apoio para a solução consensual e/ou administrativa das questões relativas à sua competência, constituídas por servidores do Poder Judiciário ou de outros órgãos, incluindo o Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário (NAT-JUS).

O Art. 3º da Resolução 238, do Conselho Nacional de Justiça, diz que, onde houver mais uma Vara da Fazenda Pública, há necessidade da especialização de uma delas em matéria de saúde pública. “Diante disso, mostra-se imperiosa a criação da Vara, a fim de facilitar o acesso da população aos serviços de saúde pública”, diz a mensagem do Poder Judiciário.

## **REPÚDIO | Desembargador Cleones Cunha, presidente do TRE-MA, repudia notícias falsas sobre a Justiça Eleitoral**

Antes do início da Sessão Plenária Administrativa da manhã desta quarta-feira (20), o desembargador Cleones Carvalho Cunha, presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, repudiou a circulação de notícias falsas acerca da Justiça Eleitoral, que estão sendo compartilhadas em redes sociais.

As notícias alardeiam que a Justiça Eleitoral não existe em outros países e é totalmente desnecessária, a qual atenderia apenas aos interesses da corrupção política. Para o desembargador, aparentemente, esses ataques são decorrentes da recente decisão do Supremo Tribunal Federal que deslocou a competência para julgar crimes conexos àqueles de Caixa 2 para esta Justiça especializada, afirmando que não competiria à Corte Eleitoral debater acerca da decisão do Supremo.

"Só quem não conhece a Justiça Eleitoral brasileira pode falar isso; ou quem tem outros interesses por trás disso. A justiça eleitoral, que foi criada em 1932. No Brasil, está atingindo um patamar de fazer inveja aos países mais civilizados do primeiro mundo. Ninguém ou nenhum país faz uma eleição como fizemos em 2018 e se tem o resultado antes do final do dia da eleição", destacou o desembargador em sessão no TRE-MA, na terça-feira (19), e no TJMA, nesta quarta-feira (20).

O desembargador Cleones Cunha lembra que a justiça eleitoral brasileira busca implementar tecnologias que visam cada vez mais garantir a manifestação do eleitor, a exemplo do voto eletrônico e da biometria. "Todas as vezes que atacarem a Justiça Eleitoral, eu não poderei ficar calado, porque senão não seria digno de estar presidindo essa Casa. Fica o meu desabafo, que tenho certeza é o desabafo de todos os senhores".

Comunicação Social do TJMA e  
Assessoria de Imprensa e Comunicação Social do TRE-MA  
asscom@tjma.jus.br  
(98) 3198-4300

# Desembargador José Joaquim é eleito para mandato tampão do Tribunal de Justiça

Publicado em 21 de março de 2019

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador José Joaquim Figueiredo, foi eleito, nesta quarta-feira (20), para mandato tampão da Corte Judiciário. Também foram mantidos nos cargos de vice-presidente e corregedor-geral da Justiça, os desembargadores Lourival Serejo e Marcelo Carvalho.

Os magistrados ficarão nos cargos durante o período de 20 de dezembro de 2019 a 24 de abril de 2020.

A eleição excepcional ocorreu conforme o que está estabelecido no Edital nº 1/2019, na forma do artigo 102, parágrafo único da Lei Orgânica da Magistratura (Lomam).

O pleito foi realizado por votação secreta, com a presença de 23 desembargadores, que mantiveram os ocupantes da Mesa Diretora do biênio 2018/2019 para o novo mandato tampão.

O presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo agradeceu os votos que recebeu, por unanimidade, citando o versículo bíblico que diz “Entrega teu caminho ao Senhor, confia nele e o mais Ele fará”.

“Agradeço a todos os desembargadores da Corte pela confiança. Continuaremos unidos fazendo uma gestão voltada para o fortalecimento do Poder Judiciário frente aos desafios pertinentes à missão constitucional. Continuarei trabalhando diuturnamente com toda a minha força e a minha fé”, assinalou o presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, acrescentando que buscará cada vez mais a união de todos e o engradecimento da Instituição.

## ALTERAÇÃO

O presidente do TJMA explicou que a alteração tem o intuito de eliminar o vácuo da gestão nos últimos meses do ano, evitando, assim, a paralisação de licitações e vencimentos de contratos. “O objetivo é que não haja o desabastecimento da nova gestão; da entrega tempestiva das prestações de contas do biênio do Poder Judiciário ao Tribunal de Contas do Estado e da eliminação dos processos de restituição ao erário”, disse.

Na convocação da eleição, a Corte maranhense considerou os termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 212, de 12 de março de 2019, que alterou as datas de eleição e posse dos cargos de direção do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Na publicação do edital, o TJMA considerou também o precedente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nos autos do PCA nº 0009531-47.2017.2.00.0000, no qual figura como Requerido o Tribunal de Justiça do Piauí.

Outro ponto levado em consideração foi o precedente firmado pelo CNJ no julgamento do Pedido de Providências nº 0001592-65.2007.2.00.0000, tendo como relator Paulo Lôbo, segundo o qual, no caso de eleição para complementar mandato com tempo inferior a 1(um) ano, não se aplicam as restrições previstas no artigo 102, caput da Lei Orgânica da Magistratura.



## **José Joaquim eleito para mandato tampão no TJMA.**

POR PORTAL DO MUNIM · 21 DE MARÇO DE 2019

Desembargador Joaquim Figueiredo.

MARANHÃO – O pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) elegeu, nesta quarta-feira (20), em Sessão Plenária Administrativa, os desembargadores Joaquim Figueiredo, Lourival Serejo e Marcelo Carvalho para os cargos de presidente, vice-presidente e corregedor-geral da Justiça, respectivamente, para o mandato tampão do Judiciário maranhense, correspondente ao período de 20 de dezembro de 2019 a 24 de abril de 2020.

A eleição excepcional ocorreu conforme o que está estabelecido no Edital nº 1/2019, na forma do artigo 102, parágrafo único da Lei Orgânica da Magistratura (Lomam).

O pleito foi realizado por votação secreta, com a presença de 23 desembargadores, que mantiveram os ocupantes da Mesa Diretora do biênio 2018/2019 para o novo mandato tampão.

O presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo agradeceu os votos que recebeu, por unanimidade, citando o versículo bíblico que diz “Entrega teu caminho ao Senhor, confia nele e o mais Ele fará”.

“Agradeço a todos os desembargadores da Corte pela confiança. Continuaremos unidos fazendo uma gestão voltada para o fortalecimento do Poder Judiciário frente aos desafios pertinentes à missão constitucional. Continuarei trabalhando diuturnamente com toda a minha força e a minha fé”, assinalou o presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, acrescentando que buscará cada vez mais a união de todos e o engrandecimento da Instituição.

## **Tribunal de Justiça mantém determinação para adequação de delegacias de Balsas e três municípios**

Publicada em 20 de Março de 2019 às 20h44 Versão para impressão

A 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão manteve a decisão da 1ª Vara da Comarca de Balsas para que o Estado do Maranhão promova uma série de melhorias nas Delegacias de Polícia de Balsas. A decisão, baseada em uma Ação Civil Pública de autoria do promotor de justiça Moisés Caldeira Brant, também engloba as delegacias de Fortaleza dos Nogueiras, São Pedro dos Crentes e Tasso Fragoso.

Leia também:

- Secretária Municipal de Saúde de Balsas realiza Curso para Gestantes
- Em Balsas, jovens participam de Mini-Tour em vários pontos turísticos da cidade
- Balsas ganha banco de sementes biofortificadas

Na decisão da 1ª Vara de Balsas, foi determinada a instalação e regular funcionamento da Delegacia de Homicídios e da Delegacia de Repressão ao Narcotráfico em Balsas. As delegacias deverão funcionar em imóvel adequado, com equipamentos básicos como telefone, equipamentos de informática, viatura e armamentos. Além disso, as unidades deverão ter equipes formadas por, pelo menos, um delegado, um escrivão e quatro investigadores.

As mesmas condições devem ser oferecidas nas delegacias dos outros municípios citados na decisão. Foi determinada, ainda, a lotação de um delegado e dois investigadores no 2º Distrito Policial (DP) de Balsas; de mais dois investigadores no 1º DP do Município; de outros seis investigadores na Delegacia Regional de Balsas; e de mais três investigadores na Delegacia da Mulher.

No julgamento do Agravo de Instrumento interposto pelo Estado do Maranhão, a 2ª Câmara Cível estendeu o prazo para o cumprimento da decisão de 90 para 180 dias.

Redação: Rodrigo Freitas (CCOM-MPMA)

## **Servidores do TJMA são capacitados para prevenção e combate a incêndio**

A iniciativa visa capacitar os servidores para atuarem em situações de princípio de incêndio

Servidores do Tribunal de Justiça do Maranhão participam, até esta quarta-feira (20), de Treinamento de Prevenção e Combate a Incêndio, promovido pela Diretoria de Segurança Institucional e Gabinete Militar em parceria com a Diretoria de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado. A primeira turma foi capacitada nessa segunda (18), no prédio do Centro Administrativo.

A iniciativa visa capacitar os servidores para atuarem em situações de princípio de incêndio, de forma segura e adequada, por meio de conhecimentos teóricos e práticos.

O diretor de Segurança Institucional do TJMA e do Gabinete Militar, tenente-coronel Alexandre Magno, explica a importância da ação preventiva e de segurança individual e coletiva.

“É fundamental saber como agir nesses momentos, manuseando corretamente os equipamentos e conhecendo o procedimento a ser seguido em caso de evacuação de emergência, de forma a evitar situações mais graves. Esse treinamento é uma relevante estratégia de segurança institucional”, explica.

A equipe de segurança informou que os extintores do Poder Judiciário do Maranhão estão sendo substituídos pelo tipo ABC, com vistas a facilitar o combate a princípios de incêndios provocados por variados tipos de materiais (líquidos, sólidos, metais combustíveis, equipamentos elétricos).

### Treinamento

A capacitação foi ministrada pelo tenente Frank Roniel, do quadro de combatentes do Corpo de Bombeiros do Maranhão, que abordou em dois momentos (teórico e prático), desde a explanação de conceitos sobre fogo e sua propagação, incêndio, classes de incêndio e características (A - combustíveis sólidos, B - combustíveis líquidos, C - combustíveis energizados, D - combustíveis metais), prevenção, tipos de extintores (água, gás carbônico (CO<sub>2</sub>), pó químico seco (BC e ABC) e espuma), elementos causadores de incêndio, evacuação de ambientes em situações de risco e manuseio dos equipamentos.

Durante o treinamento, o tenente - auxiliado por bombeiros e policiais do TJMA - alertou sobre procedimentos essenciais a serem seguidos, em casos de princípio de incêndio, tais como uso dos extintores adequados para cada tipo de incêndio, distanciamento dos equipamentos, identificação da origem ou natureza do fogo, dentre outros aspectos.

“O conhecimento salva vidas, por isso é muito importante que os servidores sejam treinados constantemente, pois nem sempre existe tempo hábil para a chegada do Corpo de Bombeiros no local”, frisou o tenente Frank Roniel.

O tenente explicou que o uso inadequado dos equipamentos pode agravar a situação e até transformar um simples princípio de incêndio em um incêndio de maiores proporções. “Por isso, é primordial que todos aprendam a utilizar adequadamente os extintores e identificar a classe de incêndio”, ressaltou.

Os servidores participantes aprenderam, na prática, a atuarem nessas situações, apagando fogo de um botijão de gás e manuseando todos os tipos de extintores para combate a princípios e focos de incêndio (simulados no local), seja no ambiente de trabalho, em casa, ou em qualquer outro lugar.

A capacitação foi encerrada com uma simulação, no prédio-sede do TJMA, de princípio de incêndio e evacuação do local.

Quem participou da programação, elogiou a iniciativa do Judiciário maranhense em promover ações preventivas no ambiente de trabalho. Foi o caso de Carlos Eduardo Sales, servidor da Comunicação do TJMA.

“O treinamento foi de suma importância para sabermos como agir em princípios de incêndio. Vimos que alguns detalhes podem fazer a diferença e que é essencial mantermos a calma para proteger as pessoas e salvar vidas. Agora, me sinto preparado para ajudar nessas situações”, disse o servidor.

ESTADO

1

Pagamento do IPVA poderá ser efetuado nos caixas de atendimento do BB

2

Participa Maranhão coloca a população para decidir uso de recursos

3

MPMA reforça normas para casos de condução de crianças por policiais

4

Em São Luís, governadores se reúnem e criam o Consórcio Nordeste

5

MPMA requer afastamento de prefeito do cargo na cidade de Bom Jardim

Campanha Whatsapp

## Polícia abre inquérito para investigar morte de criança no Jaracati

Investigações visam localizar o motorista de um veículo vermelho que atropelou a criança e seu pai no último domingo e fugiu sem prestar socorro

ISMAEL ARAÚJO  
21/03/2019

Polícia abre inquérito para investigar morte de criança no Jaracati

SÃO LUÍS - A Polícia Civil estabeleceu prazo de 30 dias para investigar o acidente de trânsito ocorrido no domingo, 17, na Avenida Carlos Cunha, no Jaracati, que resultou na morte de Wdysson Ruan Silva Pereira, de 1 ano. O pai da criança, Wundeson Alves Pereira, ficou gravemente ferido e ainda ontem permanecia internado no Hospital Municipal Socorrão I, no centro. Só este mês, seis pessoas já perderam a vida em acidente de trânsito na Região Metropolitana de São Luís.

O caso está sendo investigado pela Delegacia de Acidente de Trânsito (DAT), comandada pela delegada Rosa Maria Nava. Ela declarou que foi instaurado o inquérito policial para apurar o fato, com prazo de um mês a sua conclusão e encaminhamento ao Poder Judiciário. Ainda ontem, a polícia solicitou o resultado dos exames periciais e já requereu as imagens da câmera de vídeo da Secretaria de Segurança Pública (SSP) e da agência do Banco do Brasil, localizado nas proximidades do acidente.

A delegada disse que na próxima semana vão começar as oitivas na delegacia e uma das testemunhas é a mãe da criança. Até o momento esse crime está sendo considerado como culposo. “A mãe da vítima ainda está fortemente abalada pela perda do filho e por isso só deve ser ouvida na próxima semana”, explicou a delegada.

### Acidente

Ainda segundo a delegada, a mãe da criança observou todo o acidente. Wundeson Alves estava com o filho no braço e ao tentar atravessar a pista da Avenida Carlos Cunha, no Jacarati, acabou atropelado por um veículo vermelho, de marca e placas não identificadas.

As duas vítimas sofreram várias lesões e foram levadas para o Socorrão I, mas Wdysson Pereira não resistiu e morreu na noite de terça-feira, 19. O corpo da criança foi levado para o Instituto Médico Legal (IML), no Bacanga, onde foi autopsiado e liberado em seguida aos familiares.

### Manifestação

No trecho da avenida onde ocorreu o acidente tem oito vias, quatro de cada lado e segundo os moradores, são mal sinalizadas e isso acaba prejudicando a travessia de pedestres. Eles ainda disseram que o condutor do veículo vermelho fugiu e não prestou socorro as vítimas.

Na manhã de terça-feira, 19, os moradores revoltados com os constantes acidentes, bloquearam a Avenida

Carlos Cunha, no Jaracati. Eles atearam fogo em pneus e pedaços de pau e em poucos minutos formou-se um grande engarrafamento.

Guarnições da Polícia Militar e agentes municipais de trânsito foram acionados e durante a tentativa de desbloqueio da via, ocorreu um confronto entre militares e manifestantes. Populares disseram que a câmera de monitoramento não gravou imagens do atropelamento da criança e que o condutor do carro vermelho estaria embriagado.

Moradores do Jaracati reivindicam uma faixa de pedestre e um conjunto semaforico nas proximidades da Casa da Mulher Brasileira para evitar outros acidentes com mortes. A manifestação durou em torno de duas horas pela manhã, mas no fim da tarde os manifestantes voltaram a bloquear a via, mas foram impedidos pela polícia.

Mais ocorrência

Em Imperatriz, ainda ontem, um acidente ocasionou a morte do professor de dança, Everton Carvalho, de 20 anos. O fato ocorreu na Avenida Pedro Neiva de Santana. Familiares da vítima disseram que ela estava conduzindo uma motocicleta e teria perdido o controle do veículo e caiu, batendo a cabeça no meio-fio.

O professor quebrou o pescoço e morreu no local. O corpo dele foi levado para o IML de Imperatriz e após os exames de praxes foi liberado para os familiares. A Polícia Civil vai investigar o caso e no local do acidente há câmeras de monitoramento.

Entenda

Morte em acidentes este mês na Ilha

Dia 3: Alexandre Magno Paixão Machado, de 38 anos, na Vila Riód

Dia 4: José Martinho Costa, de 50 anos, no centro de São José de Ribamar

Dia 5: Ana Camila dos Santos Costa, de 23 anos, no Coroadinho

Dia 15: Domingos Castro Cardoso, de 32 anos, na Ivar Saldanha

Dia 17: Wdysson Ruan Silva Pereira, de 1 ano, no Jaracati

Dia 18: José Ananias Pereira, de 51 anos, no São Cristóvão

Fonte: Secretaria de Segurança Pública

## Ciclo de palestras

O vice-presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo, iniciou ciclo de palestras sobre a magistratura nas universidades maranhenses que possuem curso jurídicos em suas estruturas acadêmicas. A primeira palestra foi proferida segunda-feira na Universidade Ceuma para os alunos do curso de Direito daquela instituição de ensino. Serejo falou sobre a importância da magistratura para a sociedade e para o sistema democrático brasileiro. Os próximos acadêmicos de Direito a serem contemplados com o ciclo de palestras serão os alunos do curso de Direito da UNDB.

## Reeleita

Como já previsto, a Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ) foi reeleita para um mandato tampão de quatro meses.

Os desembargadores José Joaquim Figueiredo, Lourival Serejo e Marcelo Carvalho ficarão nos cargos até abril de 2020 e não mais até dezembro de 2019.

A mudança na data da eleição e da posse no TJ ocorreu por questões de adequações fiscais, conforme explicou o presidente da Corte.



## **A mesma mesa**

Não houve surpresas na reunião de ontem no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) que elegeu os desembargadores Joaquim Figueiredo, Lourival Serejo e Marcelo Carvalho para os cargos de presidente, vice-presidente e corregedor-geral da Justiça, respectivamente, para o mandato tampão do Judiciário maranhense, correspondente ao período de 20 de dezembro de 2019 a 24 de abril de 2020.

A eleição excepcional ocorreu conforme o que está estabelecido no Edital nº 1/2019, na forma do artigo 102, parágrafo único da Lei Orgânica da Magistratura (Lomam).

O pleito foi realizado por votação secreta, com a presença de 23 desembargadores, que mantiveram os ocupantes da Mesa Diretora do biênio 2018/2019 para o novo mandato tampão.

## **Pergentino Holanda**

21/03/2019

O PRESIDENTE do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, foi homenageado pelo Poder Judiciário da Bahia, com a medalha comemorativa dos 410 anos da Corte baiana, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Justiça e à sociedade. O desembargador maranhense agradeceu a deferência e o gesto de nobreza do Tribunal de Justiça da Bahia, a Corte mais antiga das Américas. A Medalha foi entregue durante a programação do 116º Encontro do Conselho dos Tribunais de Justiça, que reuniu todos os presidentes das Cortes de Justiça brasileiras

## Mantida mesa diretora do TJMA para mandato tampão

O pleito foi realizado por votação secreta, com a presença de 23 desembargadores

Os membros da atual Mesa Diretora serão mantidos nos seus respectivos cargos até o dia 24 de abril de 2020 (Foto: Ribamar Pinheiro)

O pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) elegeu, nesta quarta-feira (20), em Sessão Plenária Administrativa, os desembargadores Joaquim Figueiredo, Lourival Serejo e Marcelo Carvalho para os cargos de presidente, vice-presidente e corregedor-geral da Justiça, respectivamente, para o mandato tampão do Judiciário maranhense, correspondente ao período de 20 de dezembro de 2019 a 24 de abril de 2020.

A eleição excepcional ocorreu conforme o que está estabelecido no Edital nº 1/2019, na forma do artigo 102, parágrafo único da Lei Orgânica da Magistratura (Lomam).

O pleito foi realizado por votação secreta, com a presença de 23 desembargadores, que mantiveram os ocupantes da Mesa Diretora do biênio 2018/2019 para o novo mandato tampão.

O presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo agradeceu os votos que recebeu, por unanimidade, citando o versículo bíblico que diz “Entrega teu caminho ao Senhor, confia nele e o mais Ele fará”.

“Agradeço a todos os desembargadores da Corte pela confiança. Continuaremos unidos fazendo uma gestão voltada para o fortalecimento do Poder Judiciário frente aos desafios pertinentes à missão constitucional. Continuarei trabalhando diuturnamente com toda a minha força e a minha fé”, assinalou o presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, acrescentando que buscará cada vez mais a união de todos e o engrandecimento da Instituição.

### ALTERAÇÃO

O presidente do TJMA explicou que a alteração tem o intuito de eliminar o vácuo da gestão nos últimos meses do ano, evitando, assim, a paralisação de licitações e vencimentos de contratos. “O objetivo é que não haja o desabastecimento da nova gestão; da entrega tempestiva das prestações de contas do biênio do Poder Judiciário ao Tribunal de Contas do Estado e da eliminação dos processos de restituição ao erário”, disse.

Na convocação da eleição, a Corte maranhense considerou os termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 212, de 12 de março de 2019, que alterou as datas de eleição e posse dos cargos de direção do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Na publicação do edital, o TJMA considerou também o precedente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nos autos do PCA nº 0009531-47.2017.2.00.0000, no qual figura como Requerido o Tribunal de Justiça do Piauí.

Outro ponto levado em consideração foi o precedente firmado pelo CNJ no julgamento do Pedido de Providências nº 0001592-65.2007.2.00.0000, tendo como relator Paulo Lôbo, segundo o qual, no caso de eleição para complementar mandato com tempo inferior a 1(um) ano, não se aplicam as restrições previstas no artigo 102, caput da Lei Orgânica da Magistratura.

## **Aprovado projeto que cria Vara da Saúde Pública no MA**

A Vara ficará responsável pelo processamento e julgamento das ações relacionadas à internação hospitalar, cirurgias, fornecimento de medicamentos, órteses e próteses.

O plenário da Assembleia Legislativa aprovou, na sessão desta quinta-feira (21), o Projeto de Lei Complementar 005/18, de autoria do Poder Judiciário, que dispõe sobre a criação da Vara da Saúde Pública, para atender a Comarca da Ilha de São Luís.

Na mensagem do Judiciário do Tribunal de Justiça do Maranhão, assinada pelo desembargador Joaquim Figueiredo, a alteração justifica-se em razão da necessidade de atender à crescente demanda de ações referentes à saúde pública, garantindo seu processamento e julgamento por uma vara especializada, contando, inclusive, com estruturas de apoio para a solução consensual e/ou administrativa das questões relativas à sua competência, constituídas por servidores do Poder Judiciário ou de outros órgãos, incluindo o Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário (NAT-JUS).

A Vara ficará responsável pelo processamento e julgamento das ações relacionadas à internação hospitalar, cirurgias, fornecimento de medicamentos, órteses e próteses.

A alteração no Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Maranhão foi uma proposta pela Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), que encaminhou projeto de lei ao Poder Judiciário dispondo sobre a transformação da 17ª Vara Cível em Vara da Saúde Pública, com jurisdição em toda a Comarca da Ilha de São Luís.

A Vara ficará responsável pelo processamento e julgamento das ações relacionadas à internação hospitalar, cirurgias, fornecimento de medicamentos, órteses e próteses.

O Artigo 3º da Resolução 238, do Conselho Nacional de Justiça, diz que, onde houver mais uma Vara da Fazenda Pública, há necessidade da especialização de uma delas em matéria de saúde pública. “Diante disso, mostra-se imperiosa a criação da Vara, a fim de facilitar o acesso da população aos serviços de saúde pública”, diz a mensagem do Poder Judiciário.

## **ELEIÇÃO | Mantida mesa diretora do TJMA para mandato tampão**

O pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) elegeu, nesta quarta-feira (20), em Sessão Plenária Administrativa, os desembargadores Joaquim Figueiredo, Lourival Serejo e Marcelo Carvalho para os cargos de presidente, vice-presidente e corregedor-geral da Justiça, respectivamente, para o mandato tampão do Judiciário maranhense, correspondente ao período de 20 de dezembro de 2019 a 24 de abril de 2020.

A eleição excepcional ocorreu conforme o que está estabelecido no Edital nº 1/2019, na forma do artigo 102, parágrafo único da Lei Orgânica da Magistratura (Lomam).

O pleito foi realizado por votação secreta, com a presença de 23 desembargadores, que mantiveram os ocupantes da Mesa Diretora do biênio 2018/2019 para o novo mandato tampão.

O presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo agradeceu os votos que recebeu, por unanimidade, citando o versículo bíblico que diz "Entrega teu caminho ao Senhor, confia nele e o mais Ele fará".

"Agradeço a todos os desembargadores da Corte pela confiança. Continuaremos unidos fazendo uma gestão voltada para o fortalecimento do Poder Judiciário frente aos desafios pertinentes à missão constitucional. Continuarei trabalhando diuturnamente com toda a minha força e a minha fé", assinalou o presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, acrescentando que buscará cada vez mais a união de todos e o engrandecimento da Instituição.

### **ALTERAÇÃO**

O presidente do TJMA explicou que a alteração tem o intuito de eliminar o vácuo da gestão nos últimos meses do ano, evitando, assim, a paralisação de licitações e vencimentos de contratos. "O objetivo é que não haja o desabastecimento da nova gestão; da entrega tempestiva das prestações de contas do biênio do Poder Judiciário ao Tribunal de Contas do Estado e da eliminação dos processos de restituição ao erário", disse.

Na convocação da eleição, a Corte maranhense considerou os termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 212, de 12 de março de 2019, que alterou as datas de eleição e posse dos cargos de direção do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Na publicação do edital, o TJMA considerou também o precedente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nos autos do PCA nº 0009531-47.2017.2.00.0000, no qual figura como Requerido o Tribunal de Justiça do Piauí. Outro ponto levado em consideração foi o precedente firmado pelo CNJ no julgamento do Pedido de Providências nº 0001592-65.2007.2.00.0000, tendo como relator Paulo Lôbo, segundo o qual, no caso de eleição para complementar mandato com tempo inferior a 1(um) ano, não se aplicam as restrições previstas no artigo 102, caput da Lei Orgânica da Magistratura. (Asscom TJMA)

## **Centrais sindicais e movimentos chamam ato nesta sexta contra desmonte da Previdência**

Nesta sexta-feira, dia 22, diversas cidades do Brasil realizam atos e protestos da jornada nacional de Luta em Defesa da Previdência. A resistência é organizada por dez centrais sindicais e as Frentes Brasil Popular e Povo Sem Medo.

Em janeiro, o governo de Jair Bolsonaro mandou para o Congresso a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 6/2019, que representa o desmonte da Previdência Pública, o fim das aposentadorias e da proteção social para idosos, pensionistas e pessoas com deficiência carentes.

Por outro lado, a proposta de reforma, que o governo chama de 'Nova Previdência', cria um sistema de capitalização individual das contribuições previdenciárias e um fundo bilionário a ser administrados por bancos privados.

22 de Março: Nova Central convoca filiadas a integrarem protestos em defesa da Previdência Social

“É o seguinte, eles entregam tudo para os bancos, os empregados sozinhos pagam [as contribuições], patrões e governo não pagam mais. Fica tudo nos ombros dos empregados”, disse Ubiraci Dantas Oliveira, o Bira, presidente da Central Geral dos Trabalhadores (CGTB).

Além disso, ela libera as empresas de pagarem a multa de 40% sobre o saldo do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) e os recolhimentos mensais para os aposentados que trabalham.

A proposta de mudança nas regras da aposentadoria dá tratamento especial e mais brando para militares e não fala nada sobre a taxação das grandes fortunas ou contribuição sobre o lucro das empresas com alto grau de robotização, mecanização e poucos funcionários.

A PEC 06/19 também desconstitucionaliza as regras da aposentadoria, abrindo uma porta para uma precarização ainda maior no futuro.

“Se a PEC for aprovada, qualquer governo vai poder piorar as regras, aumentar o tempo de serviço, aumentar o tempo de contribuição, reduzir o valor do benefício – sem necessitar mudar a Constituição e sem precisar de dois terços de votos no Congresso –, e poderá alterar as regras da aposentadoria por meio de lei complementar”, explica Edson Carneiro, o Índio, secretário-geral da Intersindical – Central da Classe Trabalhadora.

As centrais sindicais acreditam que esta será a primeira grande mobilização deste ano contra o desmonte da Previdência, e apostam que ela será um motor para que os trabalhadores realizem uma greve geral nos próximos meses capaz de barrar a reforma, assim como aconteceu em abril de 2017, quando cerca de 40 milhões de trabalhadores cruzaram os braços e derrotaram a proposta do governo de Michel Temer (MDB), na que foi considerada a maior mobilização da história do país.

Participam dos atos as centrais: CUT, Força Sindical, Intersindical - Central da Classe Trabalhadora, CTB, UGT, Nova Central, CGTB, CSP-Conlutas e Intersindical - Instrumento de Luta e Organização da Classe Trabalhadora e CSB.



## **Sindjus-MA participa de reunião na OAB/MA para elaborar medidas para cumprimento do pagamento de precatórios**

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão (Sindjus-MA) participou, na noite de ontem (20), de reunião promovida pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão (OAB/MA). O encontro, que contou com a presença de representantes de entidades sindicais, associações e advogados, teve o objetivo de traçar linha de atuação para o pagamento dos precatórios pelo Governo do Estado.

O vice-presidente do Sindjus-MA, George Ferreira, e o tesoureiro da entidade, Fagner Damasceno, estiveram na reunião representando os servidores da justiça do Maranhão, que têm crédito a receber do Estado.

“Recebemos o convite da OAB para integrar a discussão a respeito do pagamento dos precatórios, que afeta diretamente os servidores do judiciário. Nossos filiados esperam há muito tempo e queremos celeridade no andamento desses processos. Essa união de entidades em prol de um único objetivo, que é fazer o Estado honrar com seus compromissos, fortalece a luta por algo que é um direito de cada credor”, afirmou o vice-presidente George Ferreira.

O convite da OAB/MA teve o propósito de estimular um diálogo entre os credores de precatórios e debater as iniciativas que devem ser tomadas nos próximos dias, entre elas a realização de uma audiência pública, que será realizada no dia 26 de março, às 15h, na sede da entidade, para ouvir as demandas da sociedade, por meio dos seus representantes legais.

Advogado Pedro Duailibe Mascarenhas (ao centro) Advogado Pedro Duailibe Mascarenhas (ao centro)

“Será realizada uma audiência pública na OAB/MA, juntamente com a Associação dos Credores e as entidades, visando buscar uma solução para que o Estado do Maranhão pague os precatórios. Hoje, quase R\$ 150 milhões estão em atraso pelo Governo do Estado, pois deste agosto do ano passado não repassa esses valores. Então, a audiência é para buscar uma solução no sentido de que o Estado do Maranhão honre com a determinação constitucional de pagamento de precatórios (Emenda Constitucional nº 99) e apresente uma perspectiva para os mais de 10 mil credores que estão aguardando pagamento dos precatórios em atraso desde 2014”, disse o advogado Pedro Duailibe Mascarenhas, assessor jurídico do Sindjus-MA.

“Queremos ouvir todas as partes envolvidas para pautar os nossos encaminhamentos, mas já posso adiantar que faremos as cobranças e os encaminhamentos todos necessários no sentido de que seja atualizado o repasse dos precatórios devidos”, declarou o presidente da OAB/MA, Thiago Diaz.

Servidores públicos, advogados, aposentados e várias entidades de classe, incluindo o Sindjus-MA, compõem a Associação dos Credores de Precatórios no Estado do Maranhão (ACPEMA) criada com a finalidade de reunir todos os credores de precatórios para fiscalizar o cumprimento pelo Governo do Estado, e pelos municípios maranhenses, do calendário de pagamento de precatórios conforme determinação da Constituição Brasileira.

“O Sindjus-MA integra essa frente para representar os mais de cinco mil servidores da justiça que estão ansiosos por receber os recursos dos processos que estão parados na fila de pagamentos de precatórios. Nada mais justo que discutir e cobrar uma solução que traga um desfecho satisfatório para os credores que estão nessa situação”, pontuou o tesoureiro do Sindjus-MA, Fagner Damasceno.

Além de representantes da OAB/MA e do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão

(Sindjus-MA), estiveram presente na reunião representantes do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Maranhão (Sindaftema), da Associação dos Delegados da Polícia Civil do Maranhão (Adepol), da Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Maranhão (Asfetece), da Associação dos Servidores Públicos Militares do Maranhão (Assepmma) e da Associação dos Procuradores do Estado do Maranhão (Aspem).

## **Iprev participa de debate sobre reforma da previdência promovido pelo Sindjus-MA**

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão (Iprev) participou, na noite da última terça-feira (19) do debate sobre Reforma da Previdência e a situação do servidor público estadual, realizado pelo Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão (Sindjus-MA). Reforma da previdência, regime de capitalização, importância da criação do Iprev e iniciativas para fortalecer a previdência dos servidores públicos estaduais foram alguns dos temas discutidos no evento, que foi realizado no auditório do Sindjus-MA e transmitido, em tempo real, pelas redes sociais do sindicato.

O diretor do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria (Fepa), Aderaldo Neto, representou o Iprev na atividade. Durante o debate, ele apresentou iniciativas em estudo com o objetivo de fortalecer a previdência dos servidores. “Estamos buscando formas de garantir o equilíbrio do regime previdenciário sem prejudicar o servidor”, afirmou Aderaldo.

Ele também reforçou o posicionamento do atual governo, contrário à Reforma da Previdência da forma como foi proposta pelo governo federal. “A proposta atual não consegue resolver a situação previdenciária como um todo. É preocupante também porque tira do estado o papel solidário, coloca a responsabilidade previdenciária de forma individual para cada trabalhador, e porque tira a legislação previdenciária do âmbito da Constituição, colocando em leis complementares”, explicou.

### **Criação do Iprev**

A criação do Iprev para fortalecer a previdência dos servidores estaduais também foi pauta do debate. O instituto funciona sob a forma de autarquia vinculada à Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores (Segep) e é fruto da modernização das políticas públicas estaduais na atual gestão.

Além da autonomia administrativa e financeira, que permite desenvolver estudos e adotar medidas de maneira mais célere, a criação do Iprev também ampliou o controle social sobre a questão previdenciária. A gestão dos recursos do Fepa é acompanhada pelo Conselho Administrativo do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria (Confepa) e, a partir deste ano, passará a ser monitorada também pelo Conselho Fiscal (Confis). Os dois conselhos têm entre os seus membros integrantes do poder público e de entidades representativas dos servidores. A aplicação dos recursos, por sua vez, é analisada periodicamente pelo Comitê de Investimentos, formado por servidores do Iprev com certificação na área de gestão financeira.

Outro ponto debatido na ocasião foram as iniciativas para o equilíbrio financeiro do Fepa. O fundo possui déficit atuarial desde a sua criação, em 1998, e déficit financeiro iniciado em 2013. Recadastramento, Censo Previdenciário, monetização de ativos imobiliários e vinculação de outros ativos e receitas ao patrimônio do Fepa são algumas das ações em fase de planejamento. “O Estado garante a sustentabilidade do sistema. Assim, o pagamento dos aposentados e pensionistas tem sido feito em dia e segue garantido”, afirmou Aderaldo.

O presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins, considerou o debate extremamente positivo. “A nossa comunidade de filiados conseguiu ter acesso às medidas que o Governo do Estado está tomando no sentido de resguardar o

direito dos nossos trabalhadores, tanto os que são aposentados quanto os que precisarão ter esse direito garantido futuramente. Espero que se mantenha a conduta do Iprev de dialogar e se manter acessível aos servidores públicos interessados em debater o tema da previdência.

Fonte: IPREV

## **Nova lei altera regras de viagens para crianças e adolescentes**

publicado em 21/3/2019 Atualizado em 21/03/2019 - 07:43

A Lei nº 13.812 de 16 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 18 de março, alterou para 16 anos a idade máxima de exigência de acompanhante ou autorização judicial para viagens de crianças e adolescentes dentro do Brasil. O dispositivo alterou a redação do Artigo 83 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), que versa sobre as regras de viagens.

Segundo a nova lei, o adolescente que tiver 16 anos completo já pode viajar desacompanhado e sem autorização judicial.

Até completar 16 anos, a criança ou adolescente somente pode viajar:

- Sem autorização e desacompanhados se na mesma unidade da federação, região metropolitana ou comarca contígua;
- Com autorização judicial para qualquer outra unidade da federação;
- Acompanhados, de ao menos um dos pais ou responsável, ou de ascendente ou colateral maior até terceiro grau (com documentação comprovando vínculo - tios, avós ou bisavós) ou de adulto expressamente autorizado pelos pais.

Crianças e adolescentes não podem se hospedar ou pernoitar em hotel, motel, pensão ou estabelecimento congênere, salvo se autorizado ou acompanhado pelos pais ou responsável.

Em relação às viagens internacionais, continuam as mesmas regras, com necessidade de autorização dos pais com firma reconhecida em cartório. A autorização é exigida sempre que crianças e adolescentes brasileiros precisarem viajar para outros países desacompanhados, na companhia de apenas um dos pais ou acompanhados de terceiros. Os formulários padrão podem ser pegos na internet, no site do Tribunal de Justiça do Maranhão ou do Conselho Nacional de Justiça.

### **POSTOS DE ATENDIMENTO**

Para autorização de viagens a crianças e adolescentes menores de 16 anos, a Justiça maranhense disponibiliza vários pontos de atendimento.

Fórum Desembargador Sarney Costa: na Divisão de Proteção Integral, de segunda a sexta-feira (8h às 18h)

Posto de Atendimento do Aeroporto: atendimento diário, incluindo finais de semana e feriados (7h às 12h / 12h30h às 18h)

Posto de Atendimento da Terminal Rodoviário: atendimento diário, incluindo finais de semana e feriados (7h às 12h / 12h30h às 18h)

Posto da Ponta da Espera (saída do ferry-boat): segunda a sábado e feriados (7h às 12h / 12:30h às 16h) - fechado aos domingos.

Posto da Estação Ferroviária da Vale: atendimento apenas nos dias de saída do trem em São Luís (6h às 8h - segunda, quinta e sábado).

Com ASCOM TJMA.

## **Projeto Lei que cria a Vara da Saúde é aprovado**

Foi aprovado, na sessão desta quinta-feira (21), pela Assembleia Legislativa do Maranhão, o Projeto de Lei Complementar 005/18, de autoria do Poder Judiciário, que dispõe sobre a criação da Vara da Saúde Pública, para atender a Comarca da Ilha de São Luís. A Vara será responsável pelo processamento e julgamento das ações relacionadas à internação hospitalar, cirurgias, fornecimento de medicamentos, órteses e próteses.

Para o Tribunal de Justiça do Maranhão, a alteração justifica-se em razão da necessidade de atender à crescente demanda de ações referentes à saúde pública, garantindo seu processamento e julgamento por uma vara especializada, contando, inclusive, com estruturas de apoio para a solução consensual e/ou administrativa das questões relativas à sua competência, constituídas por servidores do Poder Judiciário ou de outros órgãos, incluindo o Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário (NAT-JUS).

O Artigo 3º da Resolução 238, do Conselho Nacional de Justiça, diz que, onde houver mais uma Vara da Fazenda Pública, há necessidade da especialização de uma delas em matéria de saúde pública. “Diante disso, mostra-se imperiosa a criação da Vara, a fim de facilitar o acesso da população aos serviços de saúde pública”, diz a mensagem do Poder Judiciário.

A alteração no Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Maranhão foi proposta pela Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), que encaminhou projeto de lei ao Poder Judiciário dispondo sobre a transformação da 17ª Vara Cível em Vara da Saúde Pública, com jurisdição em toda a Comarca da Ilha de São Luís.